

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****ATO Nº 424, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 130, de 15/7/2014, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

1 - Dispensar a servidora ZELI MENDES GOMES, código 15380, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, com efeitos a contar de 17 de julho de 2014, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar a servidora IRA YASCARA FERNANDES, código 53908, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

3 - Designar a servidora IRA YASCARA FERNANDES, código 53908, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Zeli Mendes Gomes.

4 - Designar o servidor WESLEY CAETANO FERREIRA COIMBRA, código 54351, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ira Yascara Fernandes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 31, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.037/2014-2, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 1º/7/2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE DE LIMA SANTANA, código 48882.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 32, DE 16 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.048/2014-0, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 30/6/2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUZNARD DE SA CARDOSO, código 43483.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.062/2014-8, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 9/7/2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO RIBEIRO MARTINS, código 42931.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO